



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025**

**DISPENSA Nº 031/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado por **Sra. Andressa Vieira Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30 por delegação através do Decreto nº. 21 de 07 de março de 2022, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Governador Magalhaes Pinto, nº 4000 A, Bairro Jardim Primavera, nessa cidade de Montes Claros -MG, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Presidente conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária, Adaildo Rocha Moreira, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF nº 850.131.886-87, residente e domiciliado no Município de Curral de Dentro/MG aqui denominado de **CONTRATADO**, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme os art. 124, I, B, c/c 125, firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a cláusula Segunda do Contrato original, aditivado em 11% (onze por cento) totalizando em R\$ 21.498,56 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), num acréscimo de 92 (noventa e duas) horas a ser incluído ao item de Engenheiro Civil Nível Consultor Especial, Justificando -se em razão da insuficiência de saldo para a completa execução dos serviços necessários e ainda para garantir a adequada continuidade e conclusão dos serviços.

Item	Descrição dos Serviços	Valor Unitário. RS	Quant.	Valor Total RS
10	Engenheiro Civil, Nível Consultor Especial, Inclusive Encargos Complementares – (Secretaria Municipal de Saúde).	R\$ 233,68	92 Horas	R\$ 21.498,56

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 24 de dezembro de 2025.  
ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES:11170347630  
0347630  
Assinado em formato digital por ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES:11170347630  
Dados: 2026.01.06 09:25:32 -03'00'

**Andressa Vieira Rodrigues**  
**Sec. Mun. de Saúde**  
**Contratante**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS**  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITARIO DA  
AREA:21505692000108

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITARIO DA  
AREA:21505692000108

**Consórcio Intermunicipal da Área  
Mineira da Sudene – CIMANS**  
CNPJ nº 21.505.692/0001-08  
Adaildo Rocha Moreira  
Contratado

**TESTEMUNHAS.**

01- *Reap 07646412635*

02-

*[Signature]*  
O.A.P. MM 2 276 61